# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

-047/10

**PORTARIA Nº**

***O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,***

**R E S O L V E:**

Art 1°- Em cumprimento aos dispositivos contidos na Resolução n° 004/94, de 29/12/1994, combinado com disposições da Resolução n° 002/2009, de 14/09/2009, **NOMEAR** a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, para fins de elevação de níveis dos servidores efetivados, e dos que se encontram em Estágio Probatório, composta pelos seguintes servidores:-

FRANCISCO ADALBERTO DE SOUZA – Presidente
ANÉSIO JOSÉ DA SILVA – Vice-Presidente
CLEONICE IZIDIO DE AZEVEDO – Membro

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 059/09, de 16/10/2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2010.

*Cilas Souza Morais,*
*Presidente.*

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 047/2010 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Nomeia a Comissão Permanente de Avaliação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº – 047/10

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento aos dispositivos contidos na Resolução nº 004/94, de 29/12/1994, combinado com disposições da Resolução nº 002/2009, de 14/09/2009, **NOMEAR** a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, para fins de elevação de níveis dos servidores efetivados, e dos que se encontram em Estágio Probatório, composta pelos seguintes servidores:-

FRANCISCO ADALBERTO DE SOUZA – Presidente
ANESIO JOSE DA SILVA – Vice-Presidente
CLEONICE IZIDIO DE AZEVEDO – Membro

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 059/09, de 16/10/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2010.

*Cilas Souza Morais,*
*Presidente.*

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 09 de setembro de 2010. Edição nº 6.032 – QUINTA-FEIRA.